

São José da Tapera, Al. 30 de julho de 2024

RESOLUÇÃO nº 03/2024 CMDCA

Resultado preliminar da seleção de projetos oriundos dos órgãos governamentais e não-governamentais inscritos no CMDCA para Financiamento Direto pelo FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 603/2015 e Lei 13.019/2014);

CONSIDERANDO:

O edital 01/2024, que estipula para o ano de 2024 o regramento para apresentação e aprovação de projetos oriundos dos órgãos governamentais e não – governamentais inscritos no CMDCA para Financiamento Direto pelo FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2024.

A Resolução 01/2024 CMDCA, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Seleção Técnica para análise dos projetos apresentados em decorrência do Edital 01/2024 CMDCA.

A ata da Comissão de Seleção Técnica do dia 8 de abril de 2024, que julgou o edital apresentado ao CMDCA.

A reunião ordinária do CMDCA realizada em 23 de julho de 2024, que aprovou o parecer da Comissão de Seleção Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar referente a seleção dos projetos oriundos dos órgãos governamentais e não-governamentais inscritos no CMDCA para Financiamento Direto pelo FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2024.



Projeto	Instituições	Situação	Pontuação	Classificação
Educação que Protege, juntos contra o abuso e a exploração de crianças e adolescentes	Organização Iris Alagoas	Deferido	95	01
Projeto Viva Vôlei	Instituto de Desenvolvimento Esportivo e Ação Social	Deferido	85	02
Reabilitando Vidas	Associação da Pessoa com Deficiência de São José da Tapeta	Deferido	85	03
Projeto Nova Geração	Associação Nova Geração	Indeferido Considerando o item 8.11. do Edital 01/2024 nos Critérios de Avaliação 6 e 7.	70	04
Proteger, re-significar e avançar	Casa de Acolhimento Regional Irmã Redempta	Indeferido Considerando o item 8.11. do Edital 01/2024 nos Critérios de Avaliação 5,7 e 8.	65	05
Projeto Caiçara Kids	Associação Desportiva de Atletismo Equipe Caiçara Tapera Running	Indeferido Considerando o item 8.11. do Edital 01/2024 nos Critérios de Avaliação 1, 4 e 8.	60	06



Arte é Vida	Associação Cultural de Arte e Dança	Não habilitado - Instituição não apresentou documentação necessária conforme item 7 do Edital 01/2024.	-----	-----
-------------	-------------------------------------	---	-------	-------



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Eliene Bezerra Pereira

Presidente do CMDCA



CMDCA

Conselho dos Direitos da Criança
e do Adolescente de
São José da Tapera - Alagoas





Conselho dos Direitos da Criança
e do Adolescente de
São José da Tapera - Alagoas



CNPJ: 33.914.795/0001-00
RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/Nº
CENTRO - SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL



cmdcatapera@gmail.com